



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
Pró-Reitoria de Graduação

**EDITAL Nº 02, de 04 de março de 2013**

Edital de solicitação de bolsas monitoria pelos departamentos de ensino e unidades universitárias.

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução Normativa nº 17/CUn de 10 de abril de 2012, torna pública a abertura do período para apresentação, pelos departamentos de ensino e unidades universitárias, dos pedidos de bolsas monitoria.

**1. Da solicitação de bolsas pelos departamentos de ensino e unidades universitárias:**

**1.1** Conforme o art.13 da Resolução Normativa nº 17/CUn de 10 de abril de 2012, as bolsas de monitoria serão distribuídas para os departamentos de ensino e unidades universitárias mediante justificativa de demanda encaminhada pelo chefe de departamento ou pelo diretor da unidade, com a concordância ou manifestação do coordenador do curso de graduação ao qual a disciplina está vinculada, observados os seguintes elementos:

I – Articulação com o Projeto Pedagógico do Curso;

II – Atuação do monitor no apoio pedagógico às disciplinas de graduação;

III – Características da disciplina envolvida: número de alunos e turmas, índice de reprovação, índice de evasão e o caráter teórico ou prático da disciplina.

**1.2** As solicitações de bolsa deverão ser entregues na Coordenadoria de Apoio Pedagógico e Avaliação (CAP)/PROGRAD, no 2º andar do prédio da Reitoria, do dia 04/03/2013 ao dia 11/03/2013 das 8h00min às 12h00min e das 14h00min as 18h00min.

**2. Do processo de análise e de seleção dos pedidos:**

**2.1** O processo de análise e seleção será conduzido por uma Comissão designada pela Pró-Reitora de Graduação que avaliará as demandas e apresentará sugestões de distribuição das bolsas como rege o art. 14 da Resolução Normativa nº 17/2012.

**3. Da composição da Comissão avaliadora:**

**3.1** A Comissão avaliadora dos pedidos de bolsa será composta:

I – Pelo Diretor do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional da PROGRAD, ou equivalente, como presidente;

II – Pela Coordenadora da Coordenadoria de Apoio Pedagógico e Avaliação da PROGRAD, ou equivalente;

IV – Por um representante indicado pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG);

V - Por três representantes indicados pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE).

#### **4. Da divulgação do resultado preliminar da avaliação:**

4.1 A publicação do resultado preliminar será feita no site da PROGRAD no endereço eletrônico [prograd.ufsc.br](http://prograd.ufsc.br) no dia 18/03/2013.

#### **5. Da interposição de recursos:**

5.1 Serão aceitos pedidos de recurso quanto à decisão da Comissão avaliadora no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado preliminar.

#### **6. Do resultado definitivo:**

6.1 Após a análise de eventuais recursos, o resultado definitivo será divulgado a partir do dia 27/03/2013 no site [prograd.ufsc.br](http://prograd.ufsc.br)

#### **7. Do cadastramento dos bolsistas no sistema de monitoria (MONI):**

7.1 Estará aberto a partir de 19/03/2013 o sistema de monitoria (MONI) para o cadastramento dos monitores selecionados pelos departamentos de ensino e unidades universitárias conforme parâmetros estipulados na Resolução Normativa nº 17/CUn de 10 de abril de 2012.

#### **8. Das vagas disponíveis:**

Quadro de vagas oferecidas por centros de ensino e unidades universitárias

<b>CENTROS DE ENSINO E UNIDADES UNIVERSITÁRIAS</b>	<b>Nº DE BOLSAS</b>
CCA – Centro de Ciências Agrárias	51
CCB – Centro de Ciências Biológicas	76
CED - Centro de Ciências da Educação	36
CCS - Centro de Ciências da Saúde	81
CCJ - Centro de Ciências Jurídicas	13
CFM - Centro de Ciências Físicas e Matemáticas	55
CCE - Centro de Comunicação e Expressão	72
CDS – Centro de Desportos	11
CFH - Centro de Filosofia e Ciências Humanas	56
CSE - Centro Sócio-Econômico	33
CTC – Centro Tecnológico	96
Unidade Universitária de Araranguá	33
Unidade Universitária de Curitibaanos	30
Unidade Universitária de Joinville	43
Total Geral	686

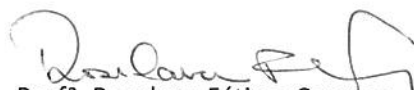
## 8. Cronograma:

Encaminhamento pelos departamentos de ensino e unidades universitárias da solicitação de monitores para o ano de 2013.	De 04/03/2013 a 11/03/2013
Análise das solicitações encaminhadas para a Comissão avaliadora.	De 12/03/2013 a 18/03/2013
Divulgação do resultado preliminar.	18/03/2013
Prazo para interposição de recursos quanto à avaliação feita pela Comissão.	Dias 19/03/2013 e 20/03/2013
Abertura do sistema MONI para cadastramento dos monitores selecionados.	19/03/2013
Divulgação do resultado final.	27/03/2013

## 9. Das disposições finais:

9.1 Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela PROGRAD.

Florianópolis, 04 de março de 2013.

  
Prof<sup>a</sup>. Roselane Fátima Campos  
Pró-Reitora de Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

CENTRO:
DEPARTAMENTO:
DISCIPLINA:
Número de alunos matriculados na disciplina:
Número de Turmas:
Evasão/ reprovação (informar, se possível, esses indicadores)
Disciplina: ( ) Teórica      ( ) Prática/laboratório
Justificativa do pedido:
Atividades previstas para o Monitor:
Articulação das atividades / disciplina com o Projeto Pedagógico do Curso:
Manifestação do Coordenador de Curso ao qual se vincula a disciplina (com assinatura)
Assinatura da Chefia do Departamento:
Data :

RESOLUÇÃO NORMATIVA 25/CUN/2012: Art. 13. As bolsas de monitoria a que se refere o artigo 12 serão distribuídas para os departamentos de ensino ou unidades universitárias mediante justificativa de demanda encaminhada pelo chefe de departamento ou pelo diretor da unidade universitária, com a concordância ou manifestação do(s) coordenador(es) do(s) curso(s) de graduação ao(s) qual(is) a disciplina está vinculada, observados os seguintes elementos: I - Articulação com o Projeto Pedagógico do Curso; II - Atuação do monitor no apoio pedagógico às disciplinas de graduação; III - Característica da disciplina de graduação envolvida: número de alunos e de turmas, índice de reprovação, índice de evasão e o caráter da disciplina, teórico ou prático.